



Deliberação Normativa do CBH-Manhuaçu nº 34, de 25 de Agosto de 2016.

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica Águas do Rio Manhuaçu – mandato 2017-2021.

O Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu (CBH-Manhuaçu) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e pelos incisos II e IV do artigo 17 do Regimento Interno, e conforme decisão da plenária durante a 30ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de agosto de 2016, e,

CONSIDERANDO a necessidade de renovação de seus membros para o mandato de 2017-2021,

CONSIDERANDO necessidade de instituir uma Comissão Eleitoral composta por representantes do comitê para conduzir o processo eleitoral junto com o IGAM;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica Águas do Rio Manhuaçu referente ao mandato de 2017-2021.

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral a prática de todos os atos de coordenação, de análise e decisão de cadastramento/inscrição, julgamento de recursos e impugnações, de direção das reuniões, de apuração de resultados, entre outros pertinentes à condução do Processo.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

- Representante do Poder Público Estadual
Instituição: Secretaria Estadual de Saúde
Nome: Evandro Carvalho Dornelas
- Representante do Poder Público Municipal
Instituição: Prefeitura Municipal de Manhuaçu
Nome: Maria Teresa Nacif
- Representante de Entidades da Sociedade Civil
Instituição: Centro Educacional de Manhuaçu LTDA
Nome: Emilce Estanislau Fialho



CBH-MANHUAÇU/MG
Comitê de Bacia Hidrográfica Águas do Rio Manhuaçu

- Representante dos Usuários
Instituição: Sindicato dos Produtores Rurais de Manhuaçu
Nome: Isaura Pereira da Paixão

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Manhuaçu/MG, 25 de agosto de 2016.

SENISI DE ALMEIDA ROCHA
Presidente do CBH-Manhuaçu